

Compra deserta



Dispensa Eletrônica N° 90001/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 160077 - COLEGIO MILITAR DE CURITIBA



Não houve registro de propostas para esta compra

1	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS	Valor estimado (unitário) R\$ 225,0000	▼
2	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS	Valor estimado (unitário) R\$ 242,0000	▼
3	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS	Valor estimado (unitário) R\$ 320,0000	▼
4	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS	Valor estimado (unitário) R\$ 405,0000	▼
5	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS	Valor estimado (unitário) R\$ 405,0000	▼
6	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS	Valor estimado (unitário) R\$ 260,0000	▼
7	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS	Valor estimado (unitário) R\$ 410,0000	▼
8	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS	Valor estimado (unitário) R\$ 405,0000	▼
9	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS	Valor estimado (unitário) R\$ 420,0000	▼
10	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS	Valor estimado (unitário) R\$ 250,0000	▼





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo n.º 64252.000664/2024-75)

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviço de manutenção de bebedouros deste Estabelecimento de Ensino, **conforme discriminado abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNID DE MEDIDA	QTD	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL (UNITÁRIO) R\$	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL (TOTAL) R\$	PRAZO DE ENTREGA MATERIAL
1	Higienização do bebedouro Equip. Coluna Pressão - Ref: 4131, com fornecimento e substituição do filtro New Filter beb. PENTAIR (MANG.F) - REF: 9040001 / (Modelo BAG 40 - IBBL), com colocação de equiteta com data de validade do serviço.	3506	Serviço	9	225,00	2.025,00	Até 28 Mar 24
2	Higienização do bebedouro Equipamentos Mesa (diversos) - REF: 4021, com fornecimento e substituição do filtro LATINA PURITRONIC (03 estágios/ICE/MIX/PA355/335/PA4.0) - Ref: 10712 / (Modelo Acquaflex), com colocação de equiteta com data de validade do serviço.	3506	Serviço	1	242,00	242,00	Até 28 Mar 24
3	Higienização do bebedouro PDF/BDF - IBBL, com fornecimento e substituição de 01 (um) refil C+3 lacrado - IBBL (original)- Natural-REF: 24010051 e fornecimento e substituição de 01 (um) refil PRÉ C+3 - IBBL lacrado (original) - COFILTER - 25010005 / (Modelo PDF 300 - 2T - IBBL), com colocação de equiteta com data de validade do serviço.	3506	Serviço	4	320,00	1.280,00	Até 28 Mar 24
4	Higienização do bebedouro Industrial - Ref: 999991, com fornecimento e substituição do filtro e refil 5" / 100 - C.B - pressão - hidrofiltros - Ref 9020012 / (Modelo Industrial de Bancada -10 Litros - 2 torneiras - Frisbel), com colocação de equiteta com data de validade do serviço.	3506	Serviço	1	405,00	405,00	Até 28 Mar 24
5	Higienização do bebedouro Industrial - REF: 999991, com fornecimento e substituição do filtro e refil 5" / 100 - C.B - PRESSÃO - hidrofiltros - REF 9020012 / (Modelo B100 - 3TG - Frisbell), com colocação de equiteta com data de validade do serviço.	3506	Serviço	4	405,00	1.620,00	Até 28 Mar 24
6	Higienização do bebedouro - Equipamento Mesa IBBL (FR 600, VIVAX, IMMAGINARE, ETC) - Ref HIGIBBL, com fornecimento e substituição do filtro compatível EUROPA NOBLESSE / DA	3506	Serviço	2	260,00	520,00	Até 28 Mar 24

	VINCI - WFS 022 / (Modelo Summer Line - Marca Euro), com colocação de equiteta com data de validade do serviço.						
7	Higienização do bebedouro Industrial - REF: 999991, com fornecimento e substituição do filtro e refil 9.3/4" C.B (300) - pressão/encaixe - hidrofiltros - 9020009 / (Modelo RBI 10 100L - 2TG - Marca Venâncio), com colocação de equiteta com data de validade do serviço.	3506	Serviço	1	410,00	410,00	Até 28 Mar 24
8	Higienização do bebedouro Industrial - REF: 999991, com fornecimento e substituição do filtro e refil 5" / 100 - C.B - PRESSÃO - hidrofiltros - Ref 9020012 / (Modelo A4 25), com colocação de equiteta com data de validade do serviço.	3506	Serviço	1	405,00	405,00	Até 28 Mar 24
9	Higienização do bebedouro Industrial - Ref: 999991, com fornecimento e substituição do filtro e refil MULTIFILTER - 1/2 X 1/2 (Planeta Água) - Ref 1137 / (Modelo 50 Litros - 2 Tomeiras - Belfrio - BEL 050), com colocação de equiteta com data de validade do serviço.	3506	Serviço	5	420,00	2.100,00	Até 28 Mar 24
10	Higienização do bebedouro Equipamento Mesa IBBL (FR 600, VIVAX, IMAGINARE, ETC) -Ref HIGIBBL, com fornecimento e substituição do filtro e Refil C+3 lacrado - IBBL (ORIGINAL) - Natural - Ref: 24010051 / (Modelo FR 600 – IBBL), com colocação de equiteta com data de validade do serviço.	3506	Serviço	1	250,00	250,00	Até 28 Mar 24

Obs: Autorizado por este Estabelecimento de Ensino visita técnica para verificação dos bebedouros a serem mantidos conforme estipulado acima, nas datas e horários conforme abaixo:

- Dia 07 de março de 2024 das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30; e
- Dia 08 de março de 2024 das 08:00 às 12:00.

1.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.257,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A aquisição será realizada mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1 O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja inferior ao valor estimado por item e que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação.

4. DA FONTE DE RECURSOS PARA DESPESA

PTRES	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Plano Interno
171460	1000000000	33.90.39	I3DAFUNADOM

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1 O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico < www.comprasnet.gov.br > — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel, no caso de dispensa eletrônica com disputa.

6.2 A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

7.1 A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com o "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento, no caso de dispensa eletrônica com disputa.

7.2 Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o Colégio Militar de Curitiba, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3 A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 90 dias.

7.4 Será considerado vencedor da dispensa eletrônica com disputa aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

7.5 O Colégio Militar de Curitiba poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1 As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

8.2 As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Colégio Militar de Curitiba correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Aviso de Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das disposições legais vigentes.

8.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

9.1 Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1 Os serviços deverão ser entregues na **SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS** do Colégio Militar de Curitiba, localizado à Praça Conselheiro Thomas Coelho, nr 1 - Tatumã, CEP: 82800-030 - Curitiba – PR.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES ENTREGA

11.1 A Contratada deverá realizar a entrega dos serviços no endereço acima citado, no prazo máximo de **10 (dez)** dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pela **SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS** do Colégio Militar de Curitiba, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2 Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1 **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2 Multas

12.2.2.1 Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3 Impedimento de licitar e contratar com a Administração, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3 As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4 O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1 A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2 Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo Colégio Militar de Curitiba, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

14.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação Financeira = 0,00016438

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;

15.1.2 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);

15.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

15.1.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.

16.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos:

16.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de referência e seus anexos;

16.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1 Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica, pelo telefone (41) 3592-4205, ou pelo e-mail licitacoes.cmc.salc@gmail.com sendo resolvidos os casos pela SALC (Seção de Aquisição, Licitações e Contratos) do Colégio Militar de Curitiba.

Curitiba, PR, 5 de março de 2024.



MARCUS PAULO MACHADO BRAGA – Cel
Ordenador de Despesas Substituto



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020–SEGES/ME.

1. OBJETO: serviço de manutenção preventiva, consistindo na troca de elemento filtrante e higienização, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QTD
1	Higienização Bebedouros Equip. Coluna Pressão - Ref: 4131 e substituição do filtro New Filter beb. PENTAIR (MANG.F) - REF: 9040001 / (Modelo BAG 40 - IBBL)	Serviço	9
2	• Higienização Bebedouros Equipamentos Mesa (diversos) - REF: 4021 e substituição do filtro LATINA PURITRONIC (03 estágios/ICE/MIX/PA355/335/PA4.0) - Ref: 10712 / (Modelo Acquaflex)	Serviço	1
3	Higienização Bebedouro PDF/BDF - IBBL e substituição de 01 (um) refil C+3 lacrado - IBBL (original)-Natural-REF: 24010051 e substituição de 01 (um) refil PRÉ C+3 - IBBL lacrado (original) - COFILTER - 25010005 / (Modelo PDF 300 - 2T - IBBL)	Serviço	4
4	• Higienização Bebedouro Industrial - Ref: 999991 e refil 5" / 100 - C.B - pressão - hidrofiltros - Ref 9020012 / (Modelo Industrial de Bancada -10 Litros – 2 torneiras - Frisbel)	Serviço	1
5	• Higienização Bebedouro Industrial - REF: 999991 e substituição do refil 5" / 100 - C.B - PRESSÃO - hidrofiltros - REF 9020012 / (Modelo B100 - 3TG - Frisbell)	Serviço	4
6	• Higienização Bebedouro Equipamento Mesa IBBL (FR 600, VIVAX, IMAGINARE, ETC) - Ref HIGIBBL e substituição do filtro compatível EUROPA NOBLESSE / DA VINCI - WFS 022 / (Modelo Summer Line - Marca Euro)	Serviço	2
7	• Higienização Bebedouro Industrial - REF: 999991 e substituição do refil 9.3/4" C.B (300) - pressão/encaixe - hidrofiltros - 9020009	Serviço	1

	/ (Modelo RBI 10 100L - 2TG - Marca Venâncio)		
8	• Higienização Bebedouro Industrial - REF: 999991 e substituição do refil 5" / 100 - C.B - PRESSAO - hidrofiltros - Ref 9020012 / (Modelo A4 25)	Serviço	1
9	• Higienização Bebedouro Industrial - Ref: 999991 e substituição do refil MULTIFILTER - 1/2 X 1/2 (Planeta Água) - Ref 1137 / (Modelo 50 Litros - 2 Torneiras - BelFrio - BEL 050)	Serviço	5
10	• Higienização Bebedouro Equipamento Mesa IBBL (FR 600, VIVAX, IMAGINARE, ETC) -Ref HIGIBBL e substituição do Refil C+3 lacrado - IBBL (ORIGINAL) - Natural - Ref: 24010051 / (Modelo FR 600 - IBBL)	Serviço	1

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Pesquisa de Preços realizada entre os dias 5 fev 24 e 22 fev 24, conforme data dos Orçamentos para a verificação do Preço de Referência. Não foi possível obter orçamento de outras empresas, diante da especificidade do serviço a ser realizado, no qual as empresas necessitam encaminhar um funcionário para realizar a inspeção dos materiais, bem como a premência de tempo, tanto pela necessidade urgente de realizar a higienização dos bebedouros, quanto para utilização dos recursos dentro do prazo estabelecido pelo órgão descentralizador.

Diante do exposto, foi obtido 01 (um) orçamento no Painel de Preços e 01 (um) diretamente junto ao fornecedor.

3. METODOLOGIA APLICADA:

O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____ (justificar a metodologia adotada)

4. FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art.5º da IN 73/2020 –SEGES/ME:

(x) I -Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho / Licitação	Preço Unit (em R\$)
Higienização bebedouro Equip. Coluna Pressão - Ref: 4131 e substituição do filtro New Filter beb. PENTAIR (MANG.F) - REF: 9040001 / (Modelo BAG 40 - IBBL)	Sv	9	5º RCC / 160234	14/2023	545,00
• Higienização bebedouro Equipamentos Mesa (diversos) - REF: 4021 e substituição do filtro LATINA PURITRONIC (03 estágios/ICE/MIX/PA355/335/PA4.0) - Ref: 10712 /	Sv	1	5º RCC / 160234	14/2023	545,00

(Modelo Acquaflex)					
Higienização Bebedouro PDF/BDF - IBBL e substituição de 01 (um) refil C+3 lacrado - IBBL (original)-Natural-REF: 24010051 e substituição de 01 (um) refil PRÉ C+3 - IBBL lacrado (original) - COFILTER - 25010005 / (Modelo PDF 300 - 2T - IBBL)	Sv	4	5º RCC / 160234	14/2023	545,00
Higienização Bebedouro Industrial - Ref: 999991 e refil 5" / 100 - C.B - pressão - hidrofiltros - Ref 9020012 / (Modelo Industrial de Bancada -10 Litros - 2 torneiras - Frisbel)	Sv	1	5º RCC / 160234	14/2023	545,00
• Higienização Bebedouro Industrial - REF: 999991 e substituição do refil 5" / 100 - C.B - PRESSÃO - hidrofiltros - REF 9020012 / (Modelo B100 - 3TG - Frisbell)	Sv	4	5º RCC / 160234	14/2023	545,00
• Higienização bebedouro Equipamento Mesa IBBL (FR 600, VIVAX, IMAGINARE, ETC) - Ref HIGIBBL e substituição do filtro compatível EUROPA NOBLESSE / DA VINCI - WFS 022 / (Modelo Summer Line - Marca Euro)	Sv	2	5º RCC / 160234	14/2023	545,00
• Higienização Bebedouro Industrial - REF: 999991 e substituição do refil 9.3/4" C.B (300) - pressão/encaixe - hidrofiltros - 9020009 / (Modelo RBI 10 100L - 2TG - Marca Venâncio)	Sv	1	5º RCC / 160234	14/2023	545,00
• Higienização Bebedouro Industrial - REF: 999991 e substituição do refil 5" / 100 - C.B - PRESSAO - hidrofiltros - Ref 9020012 / (Modelo A4 25)	Sv	1	5º RCC / 160234	14/2023	545,00
• Higienização Bebedouro Industrial - Ref: 999991 e substituição do refil MULTIFILTER - 1/2 X 1/2 (Planeta Água) - Ref 1137 / (Modelo 50 Litros - 2 Torneiras - BelFrio - BEL 050)	Sv	5	5º RCC / 160234	14/2023	545,00
• Higienização bebedouro Equipamento Mesa IBBL (FR 600, VIVAX, IMAGINARE, ETC) -Ref HIGIBBL e substituição do Refil C+3 lacrado - IBBL (ORIGINAL) - Natural - Ref: 24010051 / (Modelo FR 600 - IBBL)	Sv	1	5º RCC / 160234	14/2023	545,00

() II -aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho / Licitação	Preço Unit (em R\$)

() III -dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome/CNPJ)	Local de Pesquisa (endereço Completo)	Data / hora de acesso	Preço Unit. (em R\$)

(X) IV -pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Higienização bebedouro Equip. Coluna Pressão - Ref: 4131 e substituição do filtro New Filter beb. PENTAIR (MANG.F) - REF: 9040001 / (Modelo BAG 40 - IBBL)	Filtros Apol	04.207.857/0001-38	R. Acre, 1041 - Guaira, Curitiba - PR, 80630-040	(41) 3229 - 2939	05/02/24	225,00
• Higienização bebedouro Equipamentos Mesa (diversos) - REF: 4021 e substituição do filtro LATINA PURITRONIC (03 estágios/ICE/MIX/P A355/335/PA4.0) - Ref: 10712 / (Modelo Acquaflex)	Filtros Apol	04.207.857/0001-38	R. Acre, 1041 - Guaira, Curitiba - PR, 80630-040	(41) 3229 - 2939	05/02/24	242,00
Higienização Bebedouro PDF/BDF - IBBL e substituição de 01 (um) refil C+3 lacrado - IBBL (original)-Natural- REF: 24010051 e substituição de 01 (um) refil PRÉ C+3 - IBBL lacrado (original) - COFILTER - 25010005 / (Modelo PDF 300 -	Filtros Apol	04.207.857/0001-38	R. Acre, 1041 - Guaira, Curitiba - PR, 80630-040	(41) 3229 - 2939	05/02/24	320,00

2T - IBBL)						
Higienização Bebedouro Industrial - Ref: 999991 e refil 5" / 100 - C.B - pressão - hidrofiltros - Ref 9020012 / (Modelo Industrial de Bancada -10 Litros - 2 torneiras - Frisbel)	Filtros Apol	04.207.857/0001-38	R. Acre, 1041 Guaira, Curitiba PR, 80630-040	(41) 3229 2939	05/02/24	405,00
• Higienização Bebedouro Industrial - REF: 999991 e substituição do refil 5" / 100 - C.B - PRESSÃO - hidrofiltros - REF 9020012 / (Modelo B100 - 3TG - Frisbell)	Filtros Apol	04.207.857/0001-38	R. Acre, 1041 Guaira, Curitiba PR, 80630-040	(41) 3229 2939	05/02/24	405,00
• Higienização bebedouro Equipamento Mesa IBBL (FR 600, VIVAX, IMAGINARE, ETC) - Ref HIGIBBL e substituição do filtro compatível EUROPA NOBLESSE / DA VINCI - WFS 022 / (Modelo Summer Line - Marca Euro)	Filtros Apol	04.207.857/0001-38	R. Acre, 1041 Guaira, Curitiba PR, 80630-040	(41) 3229 2939	05/02/24	260,00
• Higienização Bebedouro Industrial - REF: 999991 e substituição do refil 9.3/4" C.B (300) - pressão/encaixe - hidrofiltros - 9020009 / (Modelo RBI 10 100L - 2TG - Marca Venâncio)	Filtros Apol	04.207.857/0001-38	R. Acre, 1041 Guaira, Curitiba PR, 80630-040	(41) 3229 2939	05/02/24	410,00

Higienização Bebedouro Industrial - REF: 999991 e substituição do refil 5" / 100 - C.B - PRESSAO - hidrofiltros - Ref 9020012 / (Modelo A4 25)	Filtros Apol	04.207.857/0001-38	R. Acre, 1041 - Guaíra, Curitiba PR, 80630-040	(41) 3229 2939	05/02/24	405,00
Higienização Bebedouro Industrial - Ref: 999991 e substituição do refil MULTIFILTER - 1/2 X 1/2 (Planeta Água) - Ref 1137 / (Modelo 50 Litros - 2 Tomeiras - BelFrio - BEL 050)	Filtros Apol	04.207.857/0001-38	R. Acre, 1041 - Guaíra, Curitiba PR, 80630-040	(41) 3229 2939	05/02/24	420,00
Higienização bebedouro Equipamento Mesa IBBL (FR 600, VIVAX, IMAGINARE, ETC) -Ref HIGIBBL e substituição do Refil C+3 lacrado - IBBL (ORIGINAL) - Natural - Ref: 24010051 / (Modelo FR 600 - IBBL)	Filtros Apol	04.207.857/0001-38	R. Acre, 1041 - Guaíra, Curitiba PR, 80630-040	(41) 3229 2939	05/02/24	250,00

() Outros Critérios: _____ (Descrever conforme IN 05/2014).

5. ANÁLISE DA PESQUISA:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e IV como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência Item 1	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Preço de Referência Item 2	R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais)
Preço de Referência Item 3	R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Preço de Referência Item 4	R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Preço de Referência Item 5	R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Preço de Referência Item 6	R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)
Preço de Referência Item 7	R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)
Preço de Referência Item 8	R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Preço de Referência Item 9	R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
Preço de Referência Item 10	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 02 folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa este relatório.

Curitiba, PR, 22 de fevereiro de 2024.


WILLIAM CARLOS MARQUES DA SILVA – 1º Sgt
Responsável pela Pesquisa